

n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da linha aérea n.º 1403 L3 0140, com 781 m, com origem no apoio n.º 2 da referida linha e término no PT ALR 0071C — Quinta de Santo António, de Casa Cadaval — Investimentos. Agrícolas, SA., em Quinta de Santo António, freguesia de Raposa, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de fevereiro de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897649

Édito n.º 179/2013

Processo 171/11.1/744

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista de Média Tensão a 30kV para o PT ALQ 2436-C, com 332 m, com origem no apoio 29 da Linha Aérea para o PT 2749 — Casal das Eiras e término no PS ALQ 2436 de Sicosta II, Internacional, SA, freguesia de A Sto Estêvão, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de março de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897543

Édito n.º 180/2013

Processo 171/11.1/743

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV, para o PT ALQ 2749-Casal das Eiras, com 9569 m, com origem no PT ALQ 522-TECNEIRA e término no PT ALQ 2749-Casal das Eiras, nas freguesias de Cadafais, Cachoeiras, Alenquer-Sto Estêvão e Carnota, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de março de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897502

Édito n.º 181/2013

Processo 171/14.16/1116

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76,

de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 kV, n.º 1416L2002800 com 880 m, com origem no apoio n.º 9 desta linha e término no apoio n.º 13 da mesma linha, para o PT STR 0015D-Póvoa da Isenta, na freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de março de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.
306897413

Direção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 5534/2013

O Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de abril, definiu a natureza, missão, atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais da Economia. Assim, ao abrigo do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, a estrutura nuclear dos serviços, bem como a definição das atribuições e competências das respetivas unidades orgânicas, são aprovadas por portaria.

Considerando a publicação da Portaria n.º 537/2007, de 30 de abril, que fixa a estrutura nuclear das direções regionais da economia e as respetivas competências, impõe-se, proceder com a maior brevidade à nomeação de um responsável para a Direção de Serviços de Energia, cujo lugar de diretor de serviços se encontra vago, por força da aposentação do anterior titular, para que seja assegurado o bom e normal funcionamento deste serviço público, atento às funções de caráter transversal que estão cometidas a esta Direção Regional.

Considerando ainda que, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2001, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 com as alterações supra referidas, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de diretor de serviços de energia, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado António José Calado de Brito Martins, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013.

O nomeado possui o perfil, experiência, competências técnicas, académicas e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos de serviço e detém aptidões para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular, anexa ao presente despacho.

28 de março de 2013. — O Diretor Regional da Economia do Alentejo,
João Filipe Gonçalves de Jesus.

Nota curricular

1 — Dados Pessoais

Nome — António José Calado de Brito Martins
Data nascimento — 9 de junho de 1963

2 — Habilitações académicas

1988 — Bacharelato em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

1994 — Licenciatura em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ramo de Frio, Climatização e Ventilação Industrial

3 — Experiência profissional

De 2008 ao momento atual — Chefe da Divisão de Qualificação na Direção Regional da Economia do Alentejo (DREAL) onde, entre outras responsabilidades assumiu o licenciamento de equipamentos sob pressão com enfoque ao nível dos geradores de vapor, ESP processuais de indústrias petroquímica e petrolífera, qualificação de operadores (fogueiros) e utilização racional de energia.

1994-2008 — Técnico Superior na DREAL tendo sido coordenador do Núcleo de Acústica do Laboratório Regional de Metrologia do Alentejo e desenvolvido atividade relevante como coordenador e membro de grupos de trabalho de elaboração das Instruções Técnicas Complementares dos diversos tipos de equipamentos sob pressão (Geradores de vapor, ar comprimido, criogénicos e ESP processuais), culminando na elaboração do Decreto-Lei n.º 90/2010.

1990-1994 — Técnico na DREAL tendo desenvolvido a atividade na Divisão da Qualidade e na Direção de Serviços de Energia.

1987-1990 — Iniciou atividade profissional como estagiário e posteriormente bolseiro do Instituto Português da Qualidade na Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo (DRIEAL).

4 — Outras Atividades:

Em 2012 integra a organização do Congresso Ibero-Americano Acústica 2012 que decorre na Universidade de Évora entre 1 e 3.10.

Desde 2011 — Gestor Local de Energia e Carbono com responsabilidades na caracterização e apoio à definição de medidas de eficiência energética a implementar na DREAL.

Desde 2006 — Auditor técnico externo na área da acústica. Vogal da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 28 SC3 — Acústica Ambiental

Desde 2000 — Vogal da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT 111 — GT 269 — Caldeiras.

206909377

Édito n.º 182/2013

Processo N.º 12678

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (LI30-541-01-08), com 897,23 metros, com origem no Apoio n.º 23 da Linha de MT a 30 kV (LI30-541-01) para Rossio da Fonte Nova (Vila Alva) (Modif. PDER — P25) e término no PTD-CUB-064-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-CUB-064), em Vale das Rãs (CUB), freguesia de Vila Ruiva, concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2013-03-15. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
306897365

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo e das Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 5535/2013

VDF - VALE DE FERREIROS, Agro-Turismo, Lda., com sede na Rua da Cabeça Alta n.º 328, freguesia de Pego, concelho de Abrantes, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 6.000,00 m² em solos abrangidos pelo regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN), sitos na referida freguesia de Pego, concelho de Abrantes, destinados à instalação de dois picadeiros descobertos, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o processo para requerimento da referida pretensão.

Considerando que a implementação dos dois picadeiros, com a colocação de uma camada de solo permeável de areia de 10 cm, vedação com estacas de madeira e abertura de valas de drenagem, não causa prejuízo para a RAN;

Considerando que o local de implementação é no limite da mancha RAN, numa zona em que o solo se apresenta com muito calhau rolado, que corresponde à transição entre a área mais plana junto ao Tejo, com culturas temporárias, e a área de encosta ocupada maioritariamente por sobreiros, pinheiros e oliveiras, pelo que o impacto na atividade agrícola não é significativo;

Considerando que a implementação dos dois picadeiros está ligada à atividade turística, integrada num projeto ProDeR em execução;

Considerando que o projeto mereceu o reconhecimento de interesse público municipal pela Assembleia Municipal de Abrantes;

Considerando o parecer positivo emitido, por unanimidade, pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola;

Determina-se:

1. No exercício das competências delegadas pelo Ministro da Economia e do Emprego através do Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, e pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, através do Despacho n.º 4704/2013, de 28 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2013, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, é declarado o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, para instalação de dois picadeiros com uma área prevista de 6.000,00 m², em solos abrangidos pelo regime da RAN.

2. A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do citado decreto-lei, à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal de Abrantes.

17 de abril de 2013. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes*. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.
206906639

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 5536/2013

Por força da alínea e) do n.º 2.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, e do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, foi a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve objeto de reestruturação no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Pública, tendo a sua estrutura nuclear sido criada pela Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, e a sua estrutura flexível definida por meu Despacho n.º 13475/2012, de 5 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 16 de outubro de 2012.

Nesse contexto, foram designados, em substituição, os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, relativamente aos quais se iniciaram os respetivos procedimentos concursais de provimento, entre os quais o respeitante ao Chefe da Divisão de Pescas e Aquicultura, embora não tenha sido ainda possível proceder à sua publicitação.

Assim, sem prejuízo de se encontrar aberto o aludido procedimento concursal mas, tão só, para a eventualmente de que possa o mesmo não ser considerado formalmente iniciado, designo, em substituição, nos termos do determinado no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, relevando a republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a Mestre Carla Maria Longuinho Gomes para o cargo de Chefe da Divisão de Pescas e Aquicultura.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

4 de abril de 2013. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.
206902304

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 5537/2013

Nos termos da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, autorizo a renovação da contratação do aposentado António Francisco Pires Esteves Caldas, cujo exercício de funções médicas foi autorizado pelo Despacho n.º 2738/2011, de 1 de fevereiro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 8 de fevereiro